



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3074/GP/2019.
De 25 de Abril de 2019.

**“DECRETA BAIXA DE CADASTRO DE
PERMISSIONÁRIO E VEÍCULO NO
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM
MOTO TÁXI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 320/GP/2005 e Lei Municipal nº 680/GP/2014;

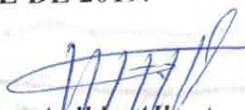
DECRETA

Art. 1º Fica decretado baixa no cadastro de permissionário, em nome do Sr. MARCOS RODRIGUES DA SILVA, cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do Anari através do Termo de Permissão **014/2008**.

Art. 2º Fica decretado baixa no cadastro de veículos, no transporte de passageiros em forma de moto táxi, do veículo HONDA/CG 125 FAN KS, placa NBW 1135, chassi 9C2JC4110DR422047, cor preta, fabricação 2013, modelo 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM ____/____/____

Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1